

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA - RECRIA E ACABAMENTO - EM TENTÚGAL, MONTEMOR-O-VELHO

Estudo de Impacte Ambiental

Resumo Não Técnico



Julho 2025

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA - RECRIA E ACABAMENTO - EM TENTÚGAL, MONTEMOR-O-VELHO

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

Resumo Não Técnico

Nota de Apresentação

A Horizonte de Projecto - Consultores em Ambiente e Paisagismo, Lda apresentam o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Ampliação da Exploração Pecuária - Recria e Acabamento, localizada na freguesia do Tentúgal, concelho de Montemor-o-Velho.

Do presente Estudo fazem parte as seguintes peças:

- Resumo Não Técnico (correspondente ao presente volume)
- Volume 1 - Relatório Síntese
- Volume 2 - Anexos Técnicos
- Volume 3 - Peças Desenhadas

Julho 2025

Coordenação do EIA



Ana Moura e Silva
(Eng.^a do Ambiente)

Apoio à Coordenação do
EIA



Joana Santos
(Bióloga)

ÍNDICE DE TEXTO

	Pág.
1 INTRODUÇÃO.....	9
2 ENQUADRAMENTO LEGAL, HISTORIAL DA ATIVIDADE E JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA EXPLORAÇÃO.....	10
3 LOCALIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO	11
4 DESCRIÇÃO DO PROJETO.....	14
4.1 IMPLANTAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO PROJETO.....	14
4.2 DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO	18
5 CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DA ZONA EM ESTUDO E AVALIAÇÃO DE IMPACTES DECORRENTES DA ATIVIDADE	20
6 MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO E RECOMENDAÇÕES.....	30
Recursos Hídricos e Qualidade da Água.....	30
Qualidade do Ar.....	31
Ambiente Sonoro.....	32
Solos e Capacidade de Uso do Solo.....	33
Uso Atual do Solo	33
Sistemas Ecológicos.....	34
Património Cultural.....	34
Paisagem	36
Gestão de Resíduos e Subprodutos	37
Ordenamento do Território e Condicionantes Legais.....	38
Sócio Economia	38
Saúde Humana.....	39
7 SÍNTESE CONCLUSIVA.....	39

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA - RECRIA E ACABAMENTO - EM TENTÚGAL, MONTEMOR-O-VELHO

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

Resumo Não Técnico

1 INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Ampliação da Exploração Pecuária - Recria e Acabamento da empresa Suinigran Lda, localizado em Carvalheiras, Pova de Santa Cristina, freguesia de Tentúgal, Concelho de Montemor-o-Velho.

O projeto de ampliação incide sobre uma suinicultura atualmente em exploração, com 2 pavilhões de recria ou acabamento de suínos. A exploração pecuária apresenta atualmente uma capacidade total para 2916 lugares de porcos de engorda. O projeto de ampliação consiste na montagem de novos equipamentos e no aumento do efetivo de animais para uma capacidade final de 4536 lugares de porcos de engorda.

O projeto - objeto de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) - encontra-se em fase de projeto de execução.

A empresa Suinigran - Agro-Pecuária, Lda., constitui o proponente do projeto, cuja entidade licenciadora da atividade e a autoridade do processo de Avaliação de Impacte Ambiental é, neste caso, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA) é da responsabilidade da empresa – Horizonte de Projecto – Consultores em Ambiente e Paisagismo, Lda.

2 ENQUADRAMENTO LEGAL, HISTORIAL DA ATIVIDADE E JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA EXPLORAÇÃO

O presente Estudo de Impacte Ambiental (EIA) teve como base o Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, que aprova o Regime Jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental (RJAIA).

Considerando o aumento da capacidade instalada, o projeto encontra-se enquadrado no RJAIA, nomeadamente na subalínea ii), alínea b), do ponto 4 do artigo 1º do Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de Dezembro que dita a obrigação de sujeição a AIA.

O objetivo deste projeto é a ampliação da atividade de exploração suinícola – engorda de suínos em regime intensivo. A suicultura possui, atualmente, uma capacidade de 2916 lugares porcos de engorda.

Havendo evidências das necessidades de produção de carnes de porco, decorrentes da procura de mercado, e tendo em conta a sustentabilidade e solidez da empresa proponente, justifica-se a necessidade de alteração da exploração pecuária que permitirá produzir 4536 lugares de porcos de engorda anualmente.

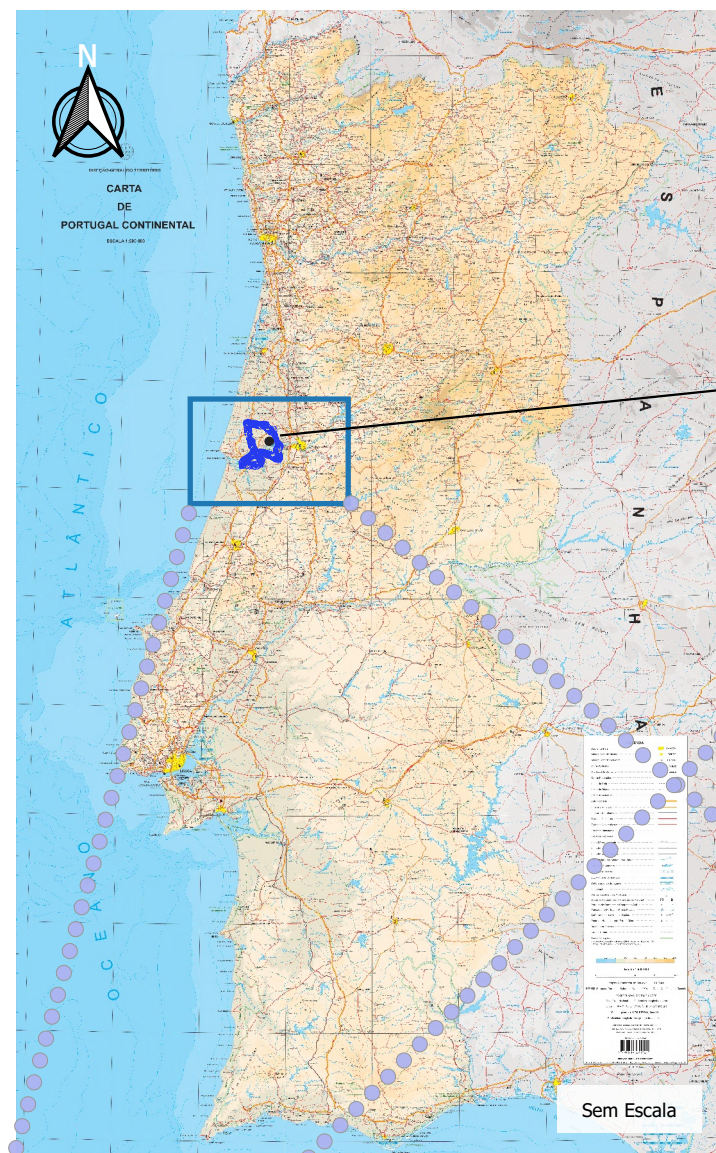
Por outro lado, a existência da suicultura em apreço potenciará a economia local e regional, não só por via da expansão da atividade e logo dos níveis de faturação da empresa, como pelas relações comerciais diretas e indiretas estabelecidas com várias empresas associadas ao funcionamento das instalações e a toda a atividade de colocação no mercado de produtos de carne.

3 LOCALIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO

A exploração pecuária em estudo localiza-se em Carvalheiras, Póvoa de Santa Cristina, freguesia de Tentúgal, Concelho de Montemor-o-Velho. De salientar que a exploração não se encontra na proximidade de outras localidades habitacionais.

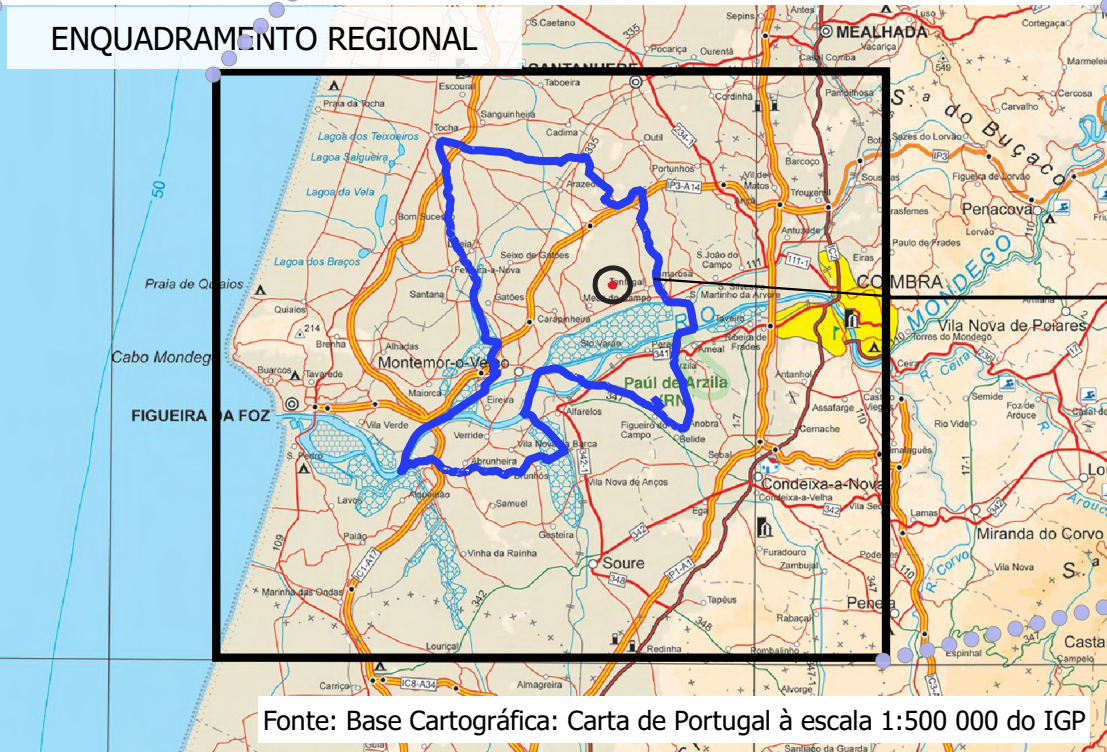
Na figura 1 apresenta-se o Enquadramento Regional e Administrativo da exploração e nas figuras 2 e 3 visualizam-se a planta de localização e o fotoplano com implantação do projeto, respetivamente.

Na área da propriedade da exploração, não se regista a existência de áreas sensíveis.



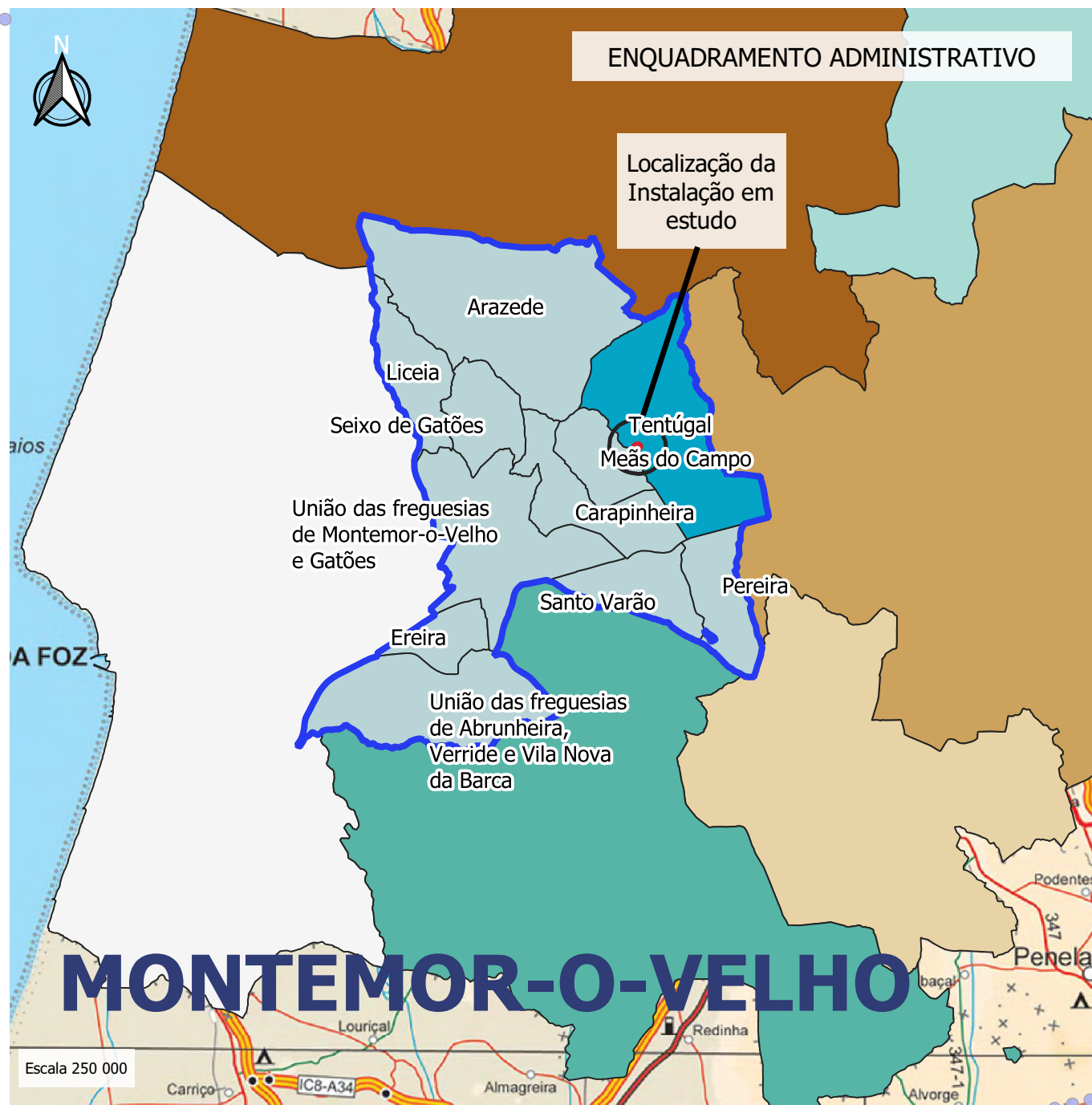
LOCALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO EM ESTUDO

Sem Escala



LOCALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO EM ESTUDO

Fonte: Base Cartográfica: Carta de Portugal à escala 1:500 000 do IGP



MONTEMOR-O-VELHO

Escala 250 000

- Instalação em Estudo
- Freguesias do Concelho de Montemor-o-Velho
- Freguesia em Estudo
- Restantes Freguesias do Concelho

Nota: Limites administrativos das freguesias e dos municípios do Continente, decorrentes da Reorganização Administrativa Nota: Limites administrativos das freguesias e dos municípios Territorial Autárquica, expressa na Lei n.º 11-A/2013 de 28 de Janeiro, obtidos a partir da CAOP (v2016) - Carta Administrativa Oficial de Portugal (fonte:www.dgterritorio.pt)

Índice	A Alterações	Verificado	Data
--------	--------------	------------	------

Suicultura Suinigran Agro-pecuária, Lda



Título: PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA - RECREIA E ACABAMENTO - EM TENTÚGAL, MONTEMOR-O-VELHO

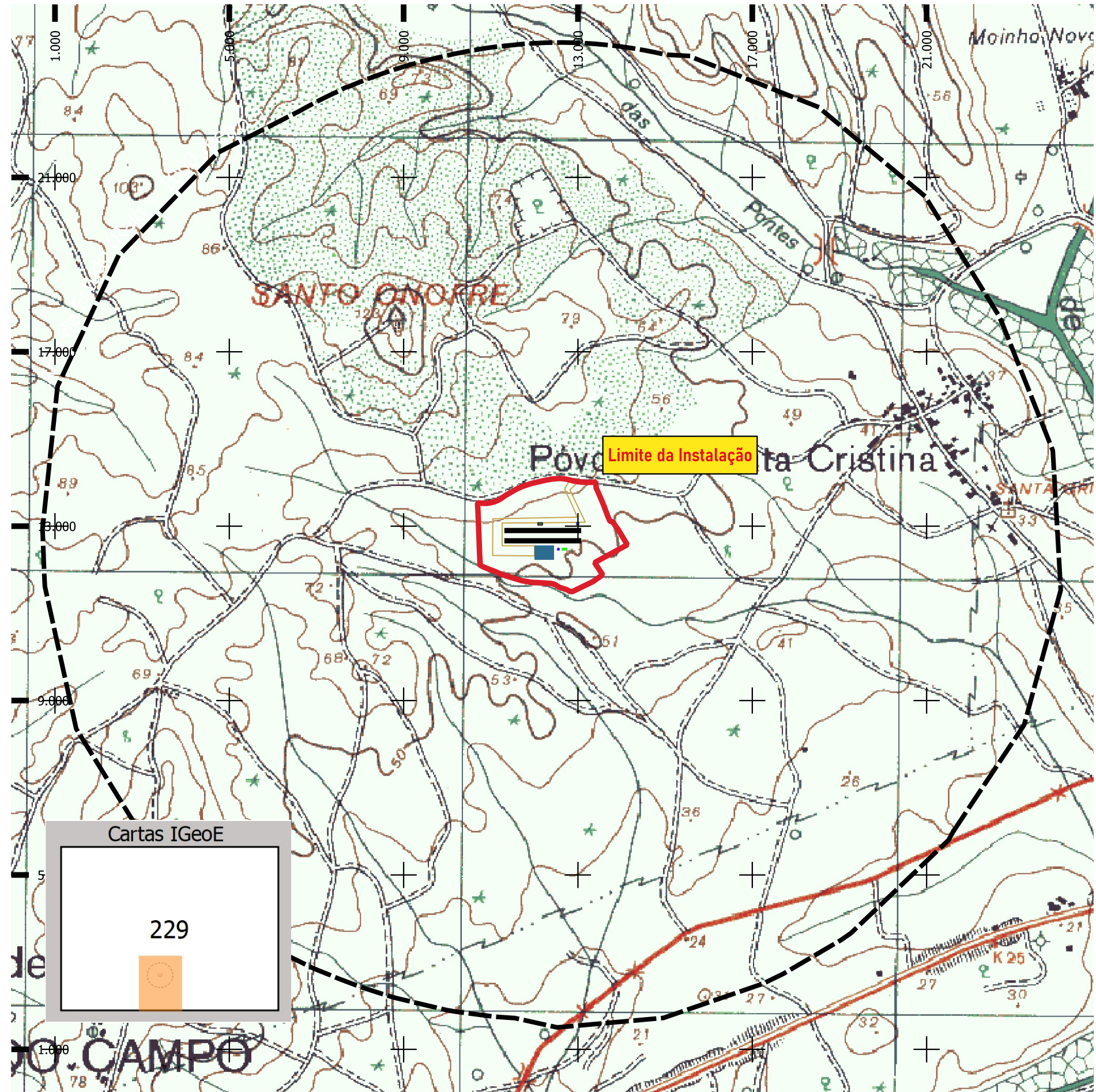
Estudou: Joana Santos
Colaborou: Ana Moura e Silva
Desenhou: Joana Santos
Verificou: Ana Moura e Silva

Substitui: Substituído por:

Escala numérica: 1/50 000 1/250 000
Escala gráfica (m): 0 2 4 km 0 1 2 km

Designação: Estudo de Impacte Ambiental
Enquadramento a Nível Nacional, Regional e Administrativo

Nº do Desenho: EIA-SUIN-MONT-01
Data: Novembro/2021
Folha: 1/1
Nº de Ordens: -



LEGENDA

- Limite da Propriedade
- Pavilhões de Produção
- Enfermaria
- Necrotério
- Rodilúvio
- Vestiários
- Sistema de Retenção de Efluentes
 - Tamisador
 - Poço de Retenção
 - Lagoa de Retenção

Índice	Alterações	Verificado	Data

Suicultura Suinigran
Agro-pecuária, Lda



Título:
PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA EXPLORAÇÃO
PECUÁRIA - RECREIO E ACABAMENTO - EM
TENTUGAL, MONTE-MOR-O-VELHO

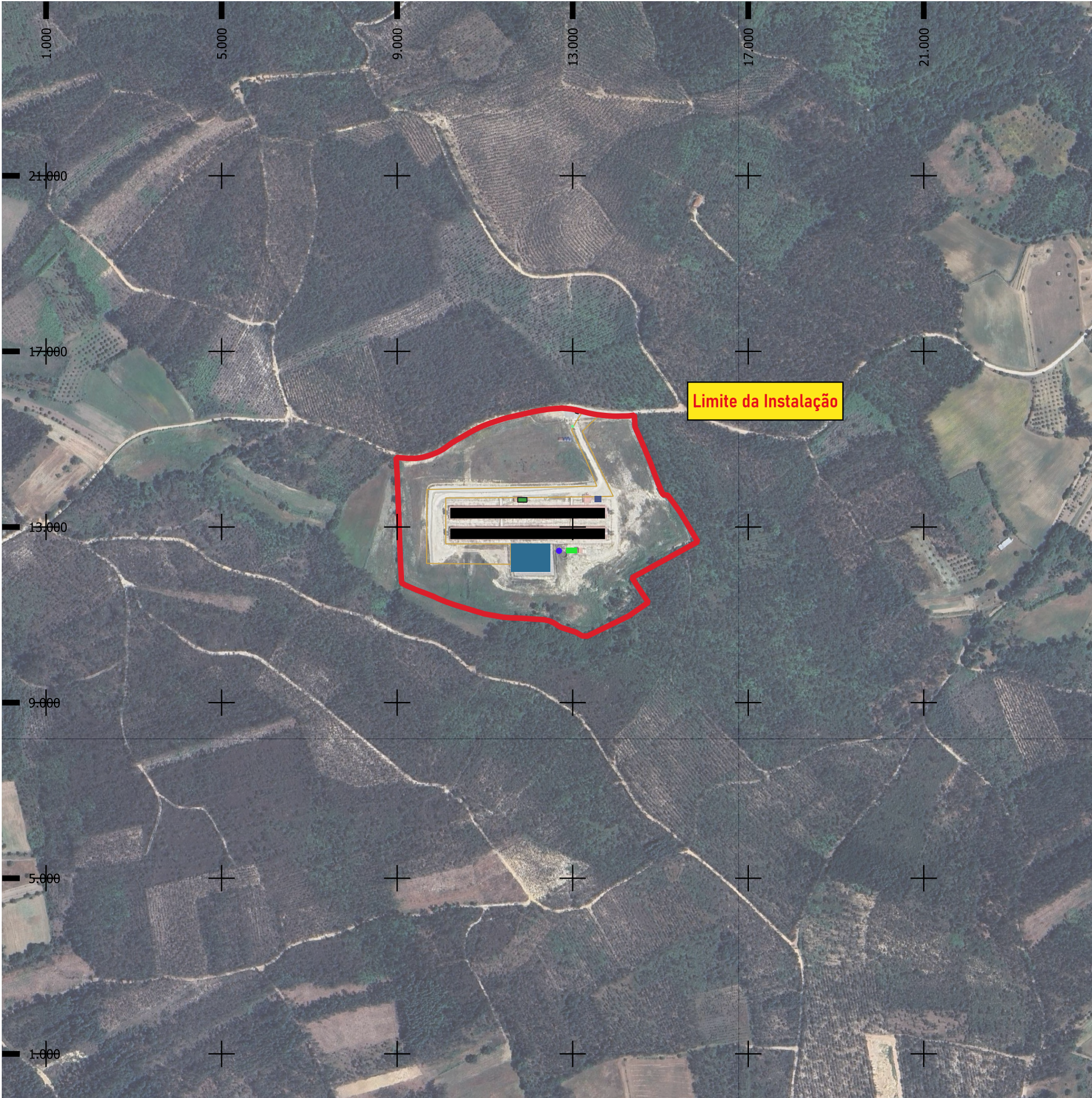
Estudado: Joana Santos
Colaborou: Ana Maria e J. Lda
Desenhado: Joana Santos
Verificado: Ana Maria e J. Lda

Substituto por:

Escala numérica:
1/10 000
Escala gráfica (m):
0 100 200 m

Designação
Estudo de Impacte Ambiental
Planta de Localização

Nº do Desenho:
EIA-SUIN-MONT-02
Data: Dezembro/2024
Folha: 1/1
Nº de Ordem: -



LEGENDA

- Limite da Propriedade
- Pavilhões de Produção
- Enfermaria
- Necrotério
- Rodilúvio
- Vestiários
- Sistema de Retenção de Efluentes
 - Tamisador
 - Poço de Retenção
 - Lagoa de Retenção

Índice	Alterações	Verificado	Data

4 DESCRIÇÃO DO PROJETO

4.1 IMPLANTAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO PROJETO

A exploração pecuária em apreço, já existente e em exploração, insere-se num terreno com uma área total de 63.570,00 m², com uma área de implantação de 4.927,79m² (quadro seguinte). O terreno encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Velho com o artigo matricial nº 9476, localizado no Carvalheiro, na Freguesia de Tentúgal, Concelho Montemor-o-Velho com uma área total.

Quadro 4.1 – Parâmetros urbanísticos

Parâmetro	Área
Área do terreno	63.570,00 m ²
Área de implantação	4.927,79m ²
Área bruta de construção	4.927,79m ²
Área de impermeabilização	7.052,59 m ²
Área permeável	56477,41 m ²

A configuração atual da suinicultura em análise integra as seguintes edificações: 2 edifícios (pavilhões) para alojamento dos animais, enfermaria, cais de embarque, instalação sanitária/vestiário, necrotério e 1 Lagoa de retenção.

A instalação de atividade pecuária apresenta uma unidade de engorda constituída por dois edifícios, estes implantados de forma a respeitar e garantir um afastamento mínimo, não inferior a 50 m contados da periferia destas instalações à estrema da propriedade e não inferior a 25 m de vias de comunicação, sem prejuízo de outras distâncias previstas em legislação específica;

A exploração suinícola encontra-se delimitada por uma vedação exterior, com aproximadamente 1,5 m de altura, fazendo a diferenciação entre a zona de exploração industrial e toda a restante área envolvente, de modo a que não haja intromissão exterior.

No quadro seguinte indicam-se as edificações existentes, as respetivas áreas de implantação e de construção, bem como o número de pisos e a altura da fachada correspondente.

Quadro 4.2- Edificações existentes - áreas e cérceas

Edificações existentes	Área Construção (m ²)	Área de implantação (m ²)	Nº Pisos	Altura da Fachada
Pavilhão A	2369.54	2369.54	1	3.5
Pavilhão B	2369.54	2369.54	1	3.5
Vestiários	51.54	51.54	1	3.5
Enfermaria	55.65	55.65	1	3.5
Necrotério	9.52	9.52	-	1,6
Tamisador	72.00	72.00	1	5.0
TOTAL	4.927,79m²	4.927,79m²		

A instalação é constituída por 2 pavilhões, cada um com 9 salas, cada uma com 12 parques com 14 m² de área útil cada. Atualmente, o Pavilhão A apresenta uma capacidade de 1512 lugares de porcos e o pavilhão B de 1404 lugares de porcos, perfazendo uma capacidade total de 2916 lugares de porcos.

Refere-se que o projeto de ampliação - objeto de AIA - não implica a realização de novas construções nem de infraestruturas. A ampliação será alcançada por via da ativação das salas 7 a 9 de cada um dos pavilhões A e B.

Após a implementação do projeto de ampliação, com a ativação das salas 7 a 9 de cada pavilhão, a suinicultura da Suinigran passará a apresentar uma capacidade para 4536 lugares de porcos de engorda, segundo as características apresentadas nos quadros seguintes.

No quadro seguinte, apresentam-se as capacidades por cada pavilhão de produção

Quadro 4.3 – Capacidade de porcos por pavilhão (atual e após ampliação)

Pavilhões	Salas	Capacidade (Atual)	Capacidade (Após projeto de ampliação)
Pavilhão A	Sala 1	252	252
	Sala 2	252	252
	Sala 3	252	252
	Sala 4	252	252
	Sala 5	252	252
	Sala 6	252	252
	Sala 7	-	252
	Sala 8	-	252
	Sala 9	-	252
Pavilhão B	Sala 1	252	252
	Sala 2	252	252
	Sala 3	252	252
	Sala 4	252	252
	Sala 5	252	252
	Sala 6	144	252
	Sala 7	-	252
	Sala 8	-	252
	Sala 9	-	252
TOTAL		2916	4536
	O projeto de ampliação cinge-se à ativação/povoamento das salas 7, 8 e 9 dos pavilhões A e B		

Na figura seguinte apresenta-se a Planta de Implantação do Projeto em estudo.

4.2 DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO

A exploração tem como objetivo a engorda de suínos, de acordo com o seguinte ciclo de produção:

A engorda de suínos (porcos de acabamento) é efetuada através do método de “tudo dentro / tudo fora”, sala a sala, utilizando, atualmente, 2916 lugares a 0,65 m²/porco.

A receção dos leitões dá-se a partir dos seus 90 dias, ficando nas instalações até aos 180 dias (100 - 110 Kg), respeitando todas as imposições da legislação sobre Bem Estar Animal.

O processo de engorda tem a duração de 90 dias, permitindo períodos de 7 dias de vazio sanitário. Durante os 90 dias de ciclo de produção os leitões são alojados em salas, com acesso continuo à ração e água. Os leitões são submetidos a diversas vacinações, de acordo com o plano profilático definido pelo médico veterinário responsável e com o programa de vacinação definido.

Nesta secção, os dejetos e a urina dos animais caem em valas onde previamente se lançou água limpa, durante a lavagem e desinfecção da subdivisão após a saída dos animais. O vazio sanitário desta secção é de 7 dias. Durante a permanência de um grupo de animais numa dada secção apenas são lavados os corredores. Quando os animais abandonam o local é aberta uma adufa para permitir o escoamento do conteúdo da vala e é efetuada uma lavagem desta e dos parques, em que se utilizam desinfetantes rotativamente, tais como o VIROSHIELD.

Atualmente na exploração encontra-se em funcionamento 6 salas em cada um dos 2 pavilhões. Os pavilhões A e B são constituídos, cada um, por 9 salas, cada uma com 12 parques com 14 m² de área útil cada. Cada parque apresenta uma capacidade para 21 porcos, correspondendo a 0,65 m²/porco, sendo que o pavilhão A apresenta uma capacidade para 1512 lugares de porcos e o pavilhão B para 1404 lugares de porcos,

perfazendo uma totalidade de 2916 lugares de porcos. Após projeto de ampliação todas as salas passarão a estar ocupadas, perfazendo um total de 4536 lugares de porcos.

Após a retirada dos porcos do pavilhão, este passa por um período de limpeza que compreende as etapas de remoção de excrementos e poeiras e posterior lavagem do pavilhão e equipamentos através de máquinas de alta pressão. Posteriormente é efetuada a desinfecção dos pavilhões e equipamentos através de pulverização.

Segue-se o vazio sanitário de modo a reunir as condições higiossanitárias essenciais para receber um novo ciclo produtivo.

Atualmente a produção anual total é de 10290 porcos para abate.

Após projeto de ampliação serão efetuados 3.5 ciclos produtivos completos por ano, prevendo-se uma produção anual de 15400 porcos para abate. De salientar que estima-se uma mortalidade de cerca de 3% nos núcleos de engorda (índice considerado no cálculo da produção anual).

As principais matérias-primas consumidas na atividade são a água e a ração. Relativamente ao consumo de ração haverá um aumento no consumo, das 2454 ton para as 3534 ton anuais

Em termos de consumos de água, estimam-se os seguintes consumos nos 2 Núcleos de Produção:

Quadro 4.4 – Consumos de água na exploração (na situação atual e prevista após ampliação)

Uso	Consumo Atual (m ³ /ano)	Consumo Após ampliação (m ³ /ano)
Abeberamento dos animais	$(2916 \times 7l/dia \times 365 \text{ dias}) = 7\,450.38$	$(4536 \times 7l/dia \times 365 \text{ dias}) = 11\,589.48$
Lavagens	$4H/semana \times 52 \text{ semanas} = 208 \text{ H de lavagens}$ $208H \times 900L \text{ (máquina pressão)} =$	$6H/semana \times 52 \text{ semanas} = 312 \text{ H de lavagens}$ $312H \times 900L \text{ (máquina pressão)} =$

	187200L com 30% margem de erro e outras lavagens, podemos admitir um caudal de 243.00 m ³	280800L com 30% margem de erro e outras lavagens, podemos admitir um caudal de 364.00 m ³
Consumo humano (escritórios e balneários)	22.00	22.00
TOTAL	7 715,38	11 975,48
Consumo diário	21.14	32.81
Consumo médio mensal	642,95	997,96

Estima-se um consumo total de água na exploração na ordem dos 7 715,38 m³/ano. Após projeto de ampliação estima-se um acréscimo de consumo de água para 11 975,48 m³/ano.

As águas que abastecem a instalação, são provenientes de 1 captação subterrânea. No Anexo B do Volume 2 do presente EIA, apresenta-se o TURH da captação subterrânea atualmente em vigor.

O fornecimento de energia é efetuado através de um gerador de energia a gasóleo, com um consumo de 5700 l/ano, não se prevendo um aumento no consumo de gasóleo. O consumo de energia elétrica foi estimado em 39 499 Kwh/ano.

O tráfego associado à atividade desenvolvida é de 1055 veículos/ano (atualmente) e de 1416 veículos/ano, após a ampliação. Após projeto de ampliação, as entradas de matérias-primas, animais e pessoal acarretam o acesso de 682 veículos e as várias saídas de produtos, subprodutos e resíduos, de 734 veículos, em média, por ano.

5 CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DA ZONA EM ESTUDO E AVALIAÇÃO DE IMPACTES DECORRENTES DA ATIVIDADE

A área do projeto e sua envolvente, foi caracterizada através do estudo de todas as

componentes ambientais potencialmente afetadas, abrangendo aspetos biofísicos, socioeconómicos, patrimoniais, de planeamento e ordenamento do território e de qualidade ambiental. Foram identificados e avaliados os impactes negativos e positivos decorrentes da atividade da exploração, face à situação de referência. Em função dos impactes negativos e positivos previstos, para cada uma das componentes ambientais estudadas, foram consideradas as medidas de minimização ou de potenciação (respetivamente) para as fases de alteração e fase de exploração da exploração pecuária.

Apresenta-se seguidamente um resumo da caracterização dos aspetos ambientais e dos respetivos impactes expectáveis.

Em termos climatéricos, a exploração em análise encontra-se numa região onde as influências atlânticas dominam claramente sobre as mediterrânicas. A temperatura média anual registada na estação climatológica de Montemor-o-Velho é de 14,8°C, sendo a temperatura média do mês mais frio de 9,7°C, em dezembro, e a correspondente ao mês mais quente de 19,9°C, em julho. Na estação de Montemor-o-Velho, os ventos notoriamente mais frequentes são do quadrante Norte.

Em termos de alterações climáticas o projeto apresenta algumas vulnerabilidades, entre as quais, o aumento de fenómenos extremos de precipitação que poderão levar a uma maior instabilidade do terreno e consequentemente a deslizamentos de terra, um acréscimo de períodos secos associados a ondas de calor e a temperaturas elevadas poderá levar à necessidade de utilização de mais energia para o conforto dos trabalhadores e para o bem-estar animal, assim como podem refletir-se em danos nos equipamentos de produção, entre outros. Contudo, tendo em conta as medidas de minimização propostas e/ou implementadas na instalação considera-se o seu impacto negativo e pouco significativo.

Tendo em consideração a tipologia do projeto considera-se que o projeto de alteração da exploração pecuária não é suscetível de causar impactes significativos no microclima da área de estudo nem em matéria de alterações climáticas.

Quanto à **geologia e geomorfologia**, a área de estudo localiza-se, do ponto de vista Orla Mesoceno-zóica Ocidental (OMO).

A área em estudo situa-se numa região onde predominam formações sedimentares datadas do Cretácico e do Plio-Plistocénico. A coluna sedimentar cretácica tem à volta de 300m de espessura de sedimentos. Apenas cerca de 15% desses sedimentos, no máximo, são carbonatos e os restantes representados por grés argilosos e/ou quartzosos e pelitos.

Em termos de recursos minerais, na área de estudo e envolvente desta não existem explorações de massas minerais (pedreiras) licenciadas. A pedreira licenciada mais próxima da área de estudo situa-se a cerca de 4.0 km a noroeste da instalação em estudo.

De um modo geral considera-se que a instalação em estudo não é suscetível de causar impactes significativas nesta vertente.

Em termos de **recursos hídricos**, a área de estudo insere-se na região hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis. Do ponto de vista hidrogeológico, a área em estudo localiza-se na Unidade Hidrogeológica da Orla Ocidental, mais concretamente nas massas de água subterrâneas do Tentúgal, com bom estado químico e quantitativo. Em termos de captações subterrâneas, na área em estudo existem 26 captações de água subterrânea, das quais uma pertencente ao proponente, para as finalidades de atividade pecuária e consumo humano.

No que se refere a recursos hídricos superficiais, a área de estudo localiza-se na região das bacias hidrográficas do Vouga, Mondego e Lis, concretamente na bacia hidrográfica do Rio Mondego concretamente nas sub-bacias da Ribeira de Moinhos e da Vala Real.

No descritor de **qualidade da água**, refere-se que a qualidade da água superficial, os resultados obtidos em amostragens realizadas na estação de amostragem mais próxima, são indicativos de uma água com não-conformidades relativamente a valores limite estabelecidos para a produção de água para consumo humano (classe de tratamento A1 e

A2), no parâmetro Azoto amoniacal e nas classes de tratamento A1 no parâmetro Oxigénio dissolvido, Para a caracterização da qualidade da água subterrânea, utilizou-se uma análise à qualidade da água da captação existente na exploração pecuária. Tendo em conta os resultados obtidos, verifica-se que não existem indícios de contaminação da água subterrânea.

Os principais impactes sobre os recursos hídricos estão relacionados, na fase de alteração com a instalação do estaleiro e o risco de derrames de produtos contaminantes (óleos, lubrificantes, etc.), Uma vez que irão ser tomadas medidas que minimizem a possível ocorrência destes impactes, consideraram-se como impactes negativos, pouco significativos, temporários e reversíveis. Na fase de exploração os principais impactes estarão associados à eventual degradação da qualidade da água por rotura do sistema de drenagem de águas residuais e à sobre-exploração de captações subterrâneas.

De referir que, uma vez que a lagoa de efluentes se encontra a cerca de 60 metros de uma linha de água considerou-se a implementação de um plano de monitorização dos recursos hídricos superficiais.

Em matéria de **qualidade do ar**, considera-se que os valores analisados dos parâmetros de qualidade do ar (dados obtidos na estação de monitorização mais próxima da área de estudo - Montemor-o-Velho) não são indicativos da existência de um cenário de degradação da qualidade do ar.

Foram identificados os recetores sensíveis potencialmente expostos aos possíveis impactes da atividade. A este nível constatou-se que os recetores sensíveis mais próximos da área de estudo correspondem ao aglomerado populacional de Póvoa de Santa Cristina (a cerca de 700 metros a Este da instalação). Na área de estudo são identificadas outras fontes de emissão de poluentes atmosféricos que se consideram de reduzida significância e são, a cerca de 850 metros, uma indústria de transformação alimentar e a cerca de 950 metros na

mesma direção, uma unidade industrial que se dedica ao fabrico de caldeiras industriais. Ambas poderão constituir fontes fixas de emissão de poluentes atmosféricos.

Os impactes sobre a qualidade do ar são referentes, essencialmente, à emissão de odores desagradáveis com origem nos efluentes pecuários produzidos na exploração e a emissão de gases de combustão e partículas dos veículos afetos à atividade. No que respeita às emissões do tráfego rodoviário refere-se um aumento em cerca de 53%, enquanto nas emissões de poluentes referentes à produção de animais refere-se um aumento de 55% nos poluentes atmosféricos.

No que respeita aos odores refere-se que o efluente bruto é conduzido até ao poço de receção, sendo posteriormente bombeado para a nitreira. Enquanto os sólidos ficam retidos na nitreira, impermeabilizada e coberta, o efluente segue para a lagoa de retenção que se encontra impermeabilizadas de forma artificial com tela flexível em PVC.

No descritor de **Ambiente Sonoro**, de acordo com o Mapa de Ruído da zona da exploração pecuária não apresenta classificação em termos de zonamento acústico. Contudo, encontra-se na envolvente este e oeste de áreas com ocupação habitacional, classificadas como “zonas mistas” as quais *“não devem ficar expostas a ruído ambiente exterior superior a 65 dB(A), expresso pelo indicador L(índice den), e superior a 55 dB(A), expresso pelo indicador L(índice n).”*

Considera-se que o local da exploração pecuária não apresenta perturbação sonora relevante nem perceptível. O normal funcionamento da exploração em laboração, não interfere com o ambiente sonoro do local que se mantém sem perturbação típico de uma zona rural sem fontes de ruído significativas.

Na fase de exploração os impactes estarão associados à perturbação do ambiente sonoro por funcionamento dos equipamentos e acesso de veículos afetos à atividade da exploração pecuária. Estes impactes negativos são pouco significativos e reversíveis.

Em matéria de **Sistemas Ecológicos**, refere-se que a área de estudo não intersesta qualquer área classificada incluída no Sistema Nacional de Áreas Classificadas.

No que respeita ao elenco florístico foram inventariadas para a área de estudo 183 espécies com ocorrência potencial para a região, sendo que destas, 4 espécies têm importância para a conservação. O elenco faunístico inventariado para a área de estudo conta com 158 espécies de vertebrados, das quais 18 apresentam estatuto de ameaça, os quais se incluem nos grupos da avifauna e vertebrados terrestres, como os anfíbios, répteis e mamíferos. Tendo em conta o habitat preferencial destas espécies, de um modo geral, considera-se potencial a ocorrência destas espécies na área de estudo.

No que respeita a impactos não se esperam impactos sobre a flora e vegetação. Quanto às comunidades faunísticas, as ações como o aumento da presença humana na zona e o ruído associado às ações de alteração e de funcionamento da exploração, é possível que conduzam ao ligeiro aumento da perturbação ecológica. O tráfego associado à exploração pode também conduzir ao aumento ligeiro do risco de atropelamento de répteis e pequenos mamíferos, dada a sua reduzida mobilidade. Contudo, devido às espécies presentes na área de estudo prevê-se que estes impactos terão no geral uma significância ecológica baixa.

Em termos de **Solos e Capacidade de Uso do Solo**, regista-se, dentro da área de estudo solos podzolizados (Não hidromórficos), Com Surraipa, Normais, com A2 bem desenvolvido, de materiais arenáceos pouco consolidados (Ppr). No que respeita à capacidade dos solos no recinto da instalação, na área ocupada pelas edificações e área sobrance, verifica-se a existência de solos com capacidade das classes D (limitações severas, riscos de erosão no máximo elevados a muito elevados, não suscetível de utilização agrícola, salvo casos muito especiais, poucas ou moderadas limitações para pastagens, exploração de matos e exploração florestal) e E (limitações muito severas, riscos de erosão muito elevados, não suscetível de utilização agrícola, severas a muito severas limitações para pastagens, matos e

exploração florestal, ou servindo apenas para vegetação natural, floresta de proteção ou de recuperação, ou não suscetível de qualquer utilização).

Em termos de impactes nesta matéria, salienta-se: a compactação dos solos pela circulação de maquinaria pesada e implantação de estaleiros, na fase de alteração, e na fase de exploração, o risco de derrame accidental de efluentes pecuários no solo ou em linhas de água e o risco de derrame accidental de águas residuais não tratadas em caso de rotura do sistema de drenagem de águas residuais, na fase de exploração. Estes impactes foram considerados de reduzida significância, temporários e reversíveis

Em termos de **Uso Atual do Solo**, a área em estudo apresenta como uso dominante o uso florestal, com grandes povoamentos de Florestas (eucaliptal e pinheiro bravo) representando cerca de 55,7% e 16,4% respetivamente da área de estudo). O tipo de uso referido é predominante em toda a envolvente da instalação encontrando-se presente em todos os quadrantes Norte, Este, Oeste e Sul do recinto da instalação pecuária.

Os impactes sobre o Uso Atual do Solo correspondem a eventual compactação dos solos derivada da exploração de estaleiros e circulação de veículos pesados. Estes impactes negativos, pouco significativos, temporários e reversíveis. Na fase de exploração prevê-se a: afetação de usos solos da envolvente da instalação com um acréscimo de circulação de veículos pesados afetos à exploração, bem como das próprias atividades pecuárias.

Relativamente aos **resíduos e subprodutos**, refere-se que no concelho de Montemor-o-Velho, a gestão dos resíduos sólidos urbanos é assegurada pela Câmara Municipal. A recolha seletiva de RSU, bem como o respetivo tratamento e valorização estão a cargo da empresa multimunicipal ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A. Na suinicultura são gerados os seguintes tipos de resíduos: Resíduos de embalagens de medicamentos veterinários e de produtos veterinários, Objetos Cortantes e Perfurantes, e outros resíduos

urbanos e equiparados. Em termos de subprodutos, refere-se o estrume, o chorume e os cadáveres de suínos.

Todos os resíduos e subprodutos gerados atualmente são recolhidos e enviados diretamente a destino adequado, através de operadores licenciados para o efeito. A gestão de efluentes pecuários será efetuada de acordo com o Plano de Gestão de Efluentes Pecuários da exploração. O destino dos efluentes pecuários gerado na atividade é a valorização agrícola por terceiros. Assim, os impactes associados à produção de resíduos e subprodutos, verificados na fase de exploração, classificam-se como negativos mas pouco significativos, permanentes e irreversíveis.

Em termos de **ordenamento do território e condicionantes** os instrumentos de gestão territorial que abrangem a área de estudo são, a nível nacional são: o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território e o Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis. No âmbito regional o Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro e o Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral, e no âmbito municipal o Plano Diretor Municipal (PDM) de Montemor-o-Velho. De acordo com o Plano Diretor Municipal (PDM) de Montemor-o-Velho, a propriedade onde se localiza a suinicultura, ocupa, espaços classificados no PDM de Montemor-o-Velho como “Espaços Agrícolas de Produção” e “Espaços Florestais Mistos de Uso Silvícola e Agrícola”, integrados em Solo Rural, sendo a atividade pecuária compatível com este uso do solo.

Em termos de condicionantes legais a exploração pecuária, refere-se que a propriedade onde se insere o projeto é atravessada por uma mancha de solos RAN e REN. Contudo não se verifica a interferência direta com este tipo de solos, pelas edificações e infraestruturas existentes. Apenas se refere a interferência parcial de um acesso não pavimentado com a mancha de RAN.

Em termos de - **Paisagem** - a unidade de paisagem da Bairrada (UP58), onde se insere a área de estudo é caracterizada por baixas altitudes e por um relevo relativamente aplanado, favorecida pela proximidade em relação ao oceano, de que resultam paisagens no geral verdes e frescas. É composta por um mosaico equilibrado e diversificado de áreas agrícolas.

Em termos de impactes, refere-se, uma ténue interferência no contexto visual da área de estudo associado ao tráfego e circulação de maquinaria afeta à exploração pecuária.

Os trabalhos realizados no âmbito deste Descritor de Património (levantamento de informação bibliográfica e prospeções arqueológicas) revelaram a existência de 1 ocorrência na área de incidência do projeto em estudo. O sítio da Póvoa de Santa Cristina (n.º 1) não tem qualquer tipo de impacte direto, decorrente da construção do aviário, porque consiste numa servidão administrativa e porque nos terrenos circundantes não foram identificados vestígios arqueológicos à superfície do terreno.

Durante a fase de exploração não se preveem impactes patrimoniais negativos, sendo por isso considerados nulos.

No que se refere à caracterização **sócioeconómica**, de acordo com os dados estatísticos mais recentes, o concelho de Montemor-o-Velho apresentava, em 2020, 25 292 habitantes residentes, sendo 12 066 do sexo masculino e 13 226 do sexo feminino. Entre 2011 e 2020 a variação da população foi negativa, registando um decréscimo de população residente em 846 habitantes residentes correspondendo a um decréscimo de -3,2% a nível do concelho.

A caracterização económica de Montemor-o-Velho assenta, nos dias de hoje, pela seguinte ordem de importância: o sector terciário é o que tem maior relevo, seguido pelo secundário e com menor predominância o primário.

O impacte negativo (pouco significativo) identificado sob o ponto de vista social está associado à incomodidade das populações, gerada pelo transporte de matérias-primas, animais vivos, resíduos e subprodutos da atividade.

A exploração agropecuária gera um impacto socioeconómico positivo, pouco significativo, a nível local associado à manutenção dos postos de trabalho existentes contrariando desta forma a taxa de desemprego da região. O impacto positivo sobre o emprego não ocorre só por via da atividade desenvolvida pela exploração agropecuária, mas também ao nível indireto, através das relações comerciais estabelecidas com várias empresas associadas e contratadas para fornecimento de produtos e serviços.

No que respeita à **Saúde Humana**, refere-se que área de intervenção do projeto insere-se no Agrupamento de Centros de Saúde (ACeS) do Baixo Mondego. O Ambiente Urbano é essencial evidencia os fatores de maior risco social suscetíveis de afetar a saúde e o bem-estar das populações, sendo, neste caso, particularmente relevamento a qualidade do ar e o ambiente sonoro. Para a área de estudo verifica-se que, tanto no que se refere à qualidade do ar como ao ambiente sonoro, não existem problemas de qualidade ambiental, não ocorrendo registos de perturbações sonoras nem cenários de degradação da qualidade do ar.

No que respeita aos impactos assinala-se que os principais fatores que possam influenciar a saúde e o bem-estar da população, estão relacionados com a qualidade do ar, o ambiente sonoro, a segurança e a criação de emprego. O eventual risco de acidentes, incómodo, irritabilidade, ansiedade, afetação do bem-estar físico, afetação da saúde mental e stress (ligados à qualidade do ar, ruído e segurança) são considerados impactos negativos, pouco significativos, temporários e reversíveis. No que concerne à criação de emprego, prevê-se que esta ação gere na população um aumento de saúde mental e de bem-estar individual e familiar, o mesmo é considerado um impacto positivo pouco significativo.

Ao nível do descritor de **Análise de Riscos** foi efetuada uma análise da probabilidade que os diversos riscos têm de atingir de forma negativa o projeto, bem como os riscos que o seu funcionamento pode exercer sobre a saúde humana. Assim sendo, foram identificados na

área de estudo Riscos naturais (ondas de calor, ondas de frio, ventos fortes, secas e sismos), riscos tecnológicos (Acidentes aéreos e emergências radiológicas) e Riscos Mistos (Acidentes relacionados com a atividade).

Do projeto em análise não resulta qualquer alteração dos riscos que lhe estão associados. Apenas resulta como impacte negativo aqueles que se encontram associados às atividades realizadas da própria atividade, que se apresentam minimizados na instalação pecuária. De referir que a maioria das atividades realizadas na instalação pecuária têm uma probabilidade de ocorrência muito baixa.

6 MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO E RECOMENDAÇÕES

Com o objetivo de minimizar os impactes mais relevantes identificados no decorrer da avaliação de impactes e de modo a potenciar os impactes positivos estimados, são seguidamente apresentadas as medidas consideradas como as mais adequadas para cada descritor ambiental considerado.

RECURSOS HÍDRICOS E QUALIDADE DA ÁGUA

- Garantir a manutenção e inspeção periódica de toda a rede de abastecimento de água às instalações de forma a detetar e corrigir eventuais fugas.
- Adotar boas práticas de utilização da água, nomeadamente:
 - Calibração periódica dos bebedouros, de modo a evitar derrames;
 - Deteção e reparação de fugas.
 - Registo dos volumes de água extraídos da captação;
- Lavagem dos pavilhões com equipamentos de alta pressão
- Deve assegurar-se que todas as águas residuais de lavagens (chorume) produzidas sejam encaminhadas para as fossas estanques e destas sejam destinadas a

valorização agrícola nos terrenos da exploração, conforme definido no PGEF da instalação.

- A valorização agrícola dos efluentes pecuários (estrume e chorume) deverá respeitar o PGEF a aprovar e a legislação em vigor, designadamente a Portaria n.º 631/2009, de 9 de junho.
- Manutenção periódica na rede de drenagem de águas residuais domésticas, de forma a evitar problemas de funcionamento ou fugas que possam potenciar contaminações.
- Assegurar o armazenamento temporário dos cadáveres dos animais no necrotério, de modo a encaminhá-los posteriormente para destino devidamente licenciado para o tratamento deste subproduto.
- Manter em funcionamento um adequado sistema de gestão de resíduos que permita o seu correto armazenamento e encaminhamento para destino final adequado, evitando a contaminação, não só dos recursos hídricos, mas também dos solos.
- Os produtos necessários para o funcionamento de maquinaria, deverão estar armazenados em local fechado e impermeabilizado, sendo que as operações com estes materiais deverão continuar a ser realizadas em locais impermeabilizados e de fácil limpeza

QUALIDADE DO AR

- Os veículos de transporte que acedem à instalação devem ser sujeitos a controlo de velocidade e a uma cuidada manutenção a fim de evitar as emissões excessivas de poluentes para a atmosfera, provocadas por uma carburação ineficiente.
- Aplicar alimentação ad libitum e utilizar alimentos húmidos ou granulados ou acrescentar matérias-primas gordurosas ou agentes aglutinantes aos sistemas de

alimentos secos (Melhor Técnica Disponível do sector de criação intensiva de Aves de Capoeira e Suínos);

- Gestão nutricional da alimentação fornecida aos suínos, através de rações com fórmulas adequadas à sua idade e grau de desenvolvimento, permitindo aferir que uma vez que são fornecidos os nutrientes estritamente necessários, a quantidade de nutrientes excretada é também reduzida (Melhor Técnica Disponível do sector de criação intensiva de Aves de Capoeira e Suínos);
- Reduzir as emissões de amoníaco para o ar provenientes do armazenamento de estrume sólido, através do armazenamento do estrume sólido seco num armazém e em reduzir a proporção entre a área da superfície emissora e o volume da pilha de estrume sólido - a estrutura do pavilhão de estrume permite que este seja empilhado a altura nunca superior a 3 metros, reduzindo a proporção entre a área da superfície emissora e o volume da pilha de estrume sólido (Melhor Técnica Disponível do sector de criação intensiva de Aves de Capoeira e Suínos).

AMBIENTE SONORO

- A circulação de veículos pesados deve efetuar-se essencialmente em período diurno.
- Deverá ser mantida a velocidade reduzida de tráfego de veículos pesados nas zonas próximas aos recetores sensíveis.
- Manter em bom funcionamento os equipamentos de alimentação e ventilação, de forma a evitar situações anómalas de emissão de ruído, assegurando a sua manutenção e revisão periódica.
- Utilizar equipamento em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 221/2006, de 8 de Novembro, que aprova o Regulamento das Emissões Sonoras para o Ambiente do Equipamento para Utilização no Exterior.

SOLOS E CAPACIDADE DE USO DO SOLO

- Efetuar o armazenamento temporário de estrume nas condições adequadas, no pavilhão de tamisados existente na instalação. A capacidade de retenção deste pavilhão deve corresponder, no mínimo, a ¼ da produção anual prevista de estrume (esta condição é garantida pela geometria do pavilhão).
- Efetuar o armazenamento temporário de chorume (resultante da lavagem dos pavilhões de produção) nas condições adequadas, em lagoas de retenção estanques com capacidade adequada.
- O carregamento do estrume para o veículo de transporte, deverá realizar-se sempre no interior do pavilhão de estrume de forma a evitar que o material seja vertido no solo;
- Deve proceder-se à limpeza imediata do local, caso seja vertido estrume no solo;
- A aplicação de estrumes e chorumes será efetuada de acordo com o definido no Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEF) da instalação, devendo ser respeitado o Código das Boas Práticas Agrícolas.
- Proceder ao controle rigoroso na manutenção de veículos de transporte afetos à instalação pecuária, de modo a evitar derrames de óleos e combustíveis no solo.
- Deverão ainda ser garantidas as boas condições físicas do sistema de drenagem de águas residuais domésticas até às fossas existentes, no sentido de evitar situações acidentais derrame de águas residuais, devendo também ser assegurada a periodicidade adequada da limpeza do sistema.

USO ATUAL DO SOLO

- aplicação de chorumes / efluente pecuário resultante da atividade suinícola deve ser confinado às áreas aprovadas no âmbito do Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEF). Com a ampliação da instalação e o aumento da respetiva capacidade deve

ser submetida uma alteração ao PGE com definição de áreas adicionais para o espalhamento dos efluentes pecuários.

- Limitar a velocidade de circulação dos veículos no acesso às instalações, de forma a reduzir as emissões de poeiras.
- Cobertura dos veículos de transporte de materiais.
- Deverá ser assegurada uma adequada manutenção e conservação de todas as espécies herbáceas e arbóreas instaladas na instalação.

SISTEMAS ECOLÓGICOS

- Garantir a correta impermeabilização dos locais de depósito de resíduos e outros materiais contaminantes associados à obra. Estas ações devem ser extensíveis aos locais de armazenamento e parque de viaturas pesadas e máquinas;
- Garantir que os resíduos com origem na exploração são tratados de acordo com os melhores princípios e nos locais apropriados, sem interferência direta com os espaços envolventes não associados à instalação.

PATRIMÓNIO CULTURAL

A implementação deste projeto deverá ter acompanhamento arqueológico permanente e presencial durante as restantes operações que impliquem movimentações de terras (desmatações, escavações, terraplenagens, depósitos e empréstimos de inertes), quer estas sejam feitas em fase de construção, quer nas fases preparatórias, como a instalação de estaleiros, abertura de caminhos ou desmatagem.

No caso de, na fase de construção, forem detetados vestígios arqueológicos, a obra deve ser suspensa nesse local, ficando o arqueólogo obrigado a comunicar de imediato à tutela essa ocorrência, devendo igualmente propor as medidas de minimização a implementar.

As ocorrências arqueológicas que vierem a ser reconhecidas no decurso do Acompanhamento Arqueológico da obra devem, tanto quanto possível e em função do valor do seu valor patrimonial, ser conservadas in situ, de tal forma que não se degrade o seu estado de conservação atual, ou serem salvaguardadas pelo registo.

Os achados móveis efetuados no decurso destas medidas devem ser colocadas em depósito credenciado pelo organismo de tutela do património móvel.

Antes da obra ter início deverá ser apresentado e discutido, por todos os intervenientes, o Plano Geral de Acompanhamento Arqueológico (documento a elaborar pela equipa responsável pelos trabalhos arqueológicos).

As observações realizadas pela equipa de arqueologia deverão ser registadas em Fichas de Acompanhamento, que têm os seguintes objetivos principais:

- Registrar o desenvolvimento dos trabalhos de minimização.
- Registrar todas as realidades identificadas durante o acompanhamento arqueológico (de carácter natural e de carácter antrópico) que fundamentam as decisões tomadas: o prosseguimento da obra sem necessidade de medidas de minimização extraordinárias ou a interrupção da mesma para proceder ao registo dos contextos identificados e realizar ações de minimização arqueológica, como por exemplo, sondagens arqueológicas de diagnóstico.

Sempre que for detetado um novo local com interesse patrimonial, este deverá ser alvo de comunicação ao Dono de Obra, ao Empreiteiro e à Direção Geral de Património Cultural, pelos canais que vierem a ser combinados em sede própria.

Após a conclusão do acompanhamento arqueológico de campo terá de ser realizado um relatório final com uma síntese de todas as tarefas efetuadas. Assim, deverá ser feito um texto, no qual serão apresentados os objetivos e as metodologias usadas, bem como, uma caracterização sumária do tipo de obra, os tipos de impacte provocados e um retrato da paisagem original.

Por fim, deverão ser caracterizadas todas as medidas de minimização realizadas, os locais de incidência patrimonial eventualmente identificados e descritos criteriosamente todos os sítios afetados pelo projeto.

As medidas patrimoniais genéricas aplicadas a todos os locais situados na zona abrangida pelo projeto são as seguintes:

- Proteção, sinalização e vedação da área de proteção de cada local identificado nos trabalhos, desde que não seja afetado diretamente pelo projeto.
- Realização de sondagens arqueológicas manuais, no caso de se encontrarem contextos habitacionais ou funerários, durante o acompanhamento arqueológico.
 - As sondagens serão de diagnóstico e têm como principais objetivos: identificação e caracterização de contextos arqueológicos; avaliação do valor patrimonial do local; apresentação de soluções para minimizar o impacto da obra.

Escavação integral de todos os contextos arqueológicos (habitacionais e funerários) com afetação negativa direta.

PAISAGEM

- Deverá ser assegurada uma adequada manutenção do local da instalação pecuária, assegurando a adequada gestão de resíduos e limpeza dos locais de trabalho.
- Assegurar a adequada manutenção das zonas ajardinadas da instalação que constituem o respetivo enquadramento paisagístico da propriedade.
- Preservar cobertos vegetais que funcionem como cortinas de limitação de dispersão de poeiras, poluentes e de ruídos e como melhoramento da qualidade visual.

GESTÃO DE RESÍDUOS E SUBPRODUTOS

- Controlo veterinário permanente de forma a minimizar os níveis de mortalidade.
- Armazenagem dos resíduos em zonas protegidas do acesso de pessoas e animais e da ação do vento.
- Envio os subprodutos (cadáveres de animais e efluentes pecuários) para destino adequado. Os cadáveres de animais são enviados para valorização por operador licenciado e os efluentes pecuários (estrume e chorume), são destinados à valorização agrícola por terceiros e valorização agrícola própria, respetivamente. Estes destinos encontram-se revistos no âmbito do PGEPI da instalação.
- Sensibilização dos colaboradores para as boas práticas de gestão de resíduos, reforçando a necessidade de prevenção.
- Seleção das entidades de gestão de resíduos constantes da Lista de Operadores de Resíduos Sólidos Não Urbanos, disponibilizada pela Agência Portuguesa do Ambiente.
- Acompanhamento do adequado preenchimento das e-gar's (guias de acompanhamento de resíduos eletrónicas);
- Acompanhamento do adequado preenchimento das guias de transporte ou fatura de subprodutos (conforme DL 33/2017).
- Fornecimentos dos dados de produção anual de resíduos da instalação na plataforma do SILiAmb (Sistema Integrado de Licenciamento do Ambiente).
- Elaboração e implementação de um plano específico de gestão de resíduos, no qual se proceda à identificação e classificação dos resíduos em conformidade com a Lista Europeia de Resíduos, bem como ao registo completo dos resíduos produzidos na instalação por origem, tipo, quantidade produzida e destino final.

- O transporte de estrume deverá ser efetuado por viatura de licenciada para transporte de subprodutos de origem animal não destinados a consumo humano – subprodutos de categoria 2 – Estrume / Chorume.

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E CONDICIONANTES LEGAIS

- Deverão salvaguardar-se as áreas RAN e REN existentes na propriedade no horizonte do projeto (não está previsto o aumento da área de implantação dos edifícios);
- Garantir a estanquicidade da lagoa de retenção.
- Armazenar os cadáveres de animais em local apropriado (arca congeladora doméstica), para posterior encaminhamento para eliminação em Unidade de Transformação de Subprodutos de Origem Animal;
- A circulação de pessoal e viaturas, bem como toda a atividade da empresa, deverão efetuar-se nos locais definidos e licenciados para o efeito.
- As copas das árvores e dos arbustos deverão estar distanciadas no mínimo 5 m da edificação e nunca se poderão projetar sobre o seu telhado.
- Proceder à gestão de combustível numa faixa de 50m à volta das instalações (no terreno pertencente ao proponente).
- Não deverão ocorrer acumulações de substâncias combustíveis, como lenha, madeira ou sobrantes de exploração florestal ou agrícola, bem como de outras substâncias altamente inflamáveis.

SÓCIO ECONOMIA

- No que se refere à emissão de odores e impactes sobre a qualidade do ar e ambiente sonoro referem-se as medidas de minimização indicadas anteriormente nos capítulos correspondentes.
- A circulação de veículos pesados deve efetuar-se essencialmente no período diurno.

- Efetuar a formação dos condutores no sentido de limitar a velocidade de circulação.
- Potenciar a contratação de mão-de-obra local, sempre que se evidencie necessário, contribuindo para a melhoria dos níveis socioeconómicos locais (da freguesia e do concelho).

SAÚDE HUMANA

- Assegurar um bom controlo da humidade e temperatura, mesmo durante as condições adversas de clima.
- Implementar Medidas de Segurança previstas para os trabalhadores da instalação, nomeadamente:
 - Implementação de medidas de organização de trabalho;
 - Controlo dos níveis de exposição;
 - Utilização de equipamento de proteção individual;
 - Utilização de equipamento de proteção coletiva;
 - Proteção integrada nos equipamentos instalados;
 - Informação sobre os riscos e técnicas de segurança;
- Durante o ciclo de engorda, os suínos deverão ser acompanhados por um médico veterinário, existindo um plano profilático que terá de ser cumprido, que permitirá prevenir eventuais doenças.

7 SÍNTESE CONCLUSIVA

O projeto de ampliação incide sobre uma suinicultura atualmente em exploração, com 2 pavilhões de recria ou acabamento de suínos. A exploração pecuária apresenta atualmente uma capacidade total para 2916 lugares de porcos de engorda. O projeto de ampliação consiste na montagem de novos equipamentos e no aumento do efetivo de animais para uma capacidade final de 4536 lugares de porcos de engorda.

O presente Estudo de Impacte Ambiental (EIA) teve como base o Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, que aprova o Regime Jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental (RJAIA).

O processo de Avaliação de Impacte Ambiental (que decorrerá em simultâneo com o processo de licenciamento ambiental) e do qual se espera obter a Declaração de Impacte Ambiental favorável ou favorável condicionada, será dada prossecução à atualização do título de exploração.

No âmbito do presente estudo, foi caracterizada a situação ambiental atual e analisados os impactos decorrentes da ampliação da instalação e da atividade de exploração pecuária. Apesar de não se encontrar prevista, foram também analisados os impactos expectáveis de uma eventual desativação da instalação.

Da avaliação efetuada no presente estudo sobre a exploração pecuária existente e respetiva ampliação prevista, refere-se que na generalidade dos descritores ambientais, os impactos negativos resultantes da exploração da instalação são pouco significativos a significativos e quase sempre reversíveis.

Refere-se, porém, que os impactos negativos previstos no presente EIA serão passíveis de minimização ou compensação através da implementação das medidas preconizadas para os vários descritores ambientais.

É de realçar que a instalação em apreço está associada ainda à ocorrência de impactos positivos significativos, que se farão sentir maioritariamente ao nível dos aspetos socioeconómicos. Estes impactos estão associados essencialmente à valorização e emprego de mão-de-obra local, bem como à dinamização da economia local e regional, não só por via da atividade que desenvolverá, como pelas relações comerciais estabelecidas com várias empresas associadas ao funcionamento das instalações e a toda a atividade de produção pecuária.

Conclui-se assim que apesar dos impactes negativos identificados, considera-se que os mesmos não serão inibidores da ampliação e da exploração da exploração pecuária em apreço, dada a pouca relevância dos impactes negativos identificados e dada a importância das situações positivas que apoiam a viabilização da exploração.